

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (GMG) ABRIGADO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154, e sua Diretora Técnica e Operacional Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60 **CONTRATANTE, e;**

ENG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.549.914/0001-46 com sede na Rua Tulipas, nº 111, Quadra 96 Lote 20, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO, CEP 74.375-360, neste ato representada por seu sócio administrador José Messias Martins de Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG de nº 3.406.202 2.Via DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 880.446.881-53, residente na Avenida Circular, Quadra 3ª, Nº 751 Apto 1503 BI 04, Cond. Brilhante Clube, Residencial Eldorado, Goiânia – GO CEP: 74.375-752, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando que as partes firmaram contrato em 21 de março de 2022;

Considerando que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação e reajuste em 29 de março de 2023;

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante	Contratante
	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>	<i>Testemunha</i>		1	2

Considerando que as partes decidem firmar o 2º aditivo de prorrogação e reajuste por mais 12 (doze) meses;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo de nº 106/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual para a prestação de serviços de locação de Grupo Motor Gerador com capacidade de carga de 500 KVA, trifásico 380V, 60Hz para o Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 21/03/2022.

1.2 O serviço objeto deste Contrato tem prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 16 de abril de 2024 finalizando em 15 de abril de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. As partes resolvem alterar a cláusula quinta o item 5.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE

5.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mediante depósito, o valor mensal de R\$ 9.400,11 (nove mil quatrocentos reais e onze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 005/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------



E por estarem justos e acordados, as partes, bem como as testemunhas, assinam o presente instrumento.

Goiânia, 10 de abril de 2024.

1. _____
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Ernesto Stangueti
 Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SOCRATES GUANAES-ISG
 CNPJ: 03.969.808/0003-31
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
 Diretora Técnica e Operacional

1. 

ENG COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
 José Messias Martins de Moraes
 CPF: 880.446.881-53

Testemunhas:



 Nome: **Eng. Allan Fonseca Osório**
 CPF: **Coordenador de Engenharia e Manutenção**
CREA 1093753168/DGO
HDT/ASG



 Nome:
 CPF: **Carolina Stival**
Supervisora de Contratos
HDT/ASG



 Nome:
 CPF:



Antônio Jorge Maciel
Diretor Executivo
CPF: HDT/ASG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							